



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GUAIBA-RS

Resolução Nº 318/2018

O Conselho Municipal de
Assistência Social de Guaíba,
em Plenária Ordinária,
realizada no dia 23/08/2018,
conforme Ata nº 192/2018.

RESOLVE:

Art.1º- Considerando:

- as competências deste Conselho, instituídas na Lei Municipal nº 1712/2002 e alteração nº 2258/2007;
- análise realizada por este Conselho.

Art.2º - Este Conselho aprovou a manutenção da inscrição Dos Serviços, Programas e Benefícios Socioassistenciais, com a sugestão de execução de serviços socioassistenciais conforme Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução nº 109, de novembro de 2009) e referenciamento ao Centro de Referência de Assistência Social - CRAS:

**- LAR IRMÃ ESTHER
INSCRIÇÃO SERVIÇOS – 013/2016**

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Guaíba, 23 de agosto de 2018.

Ernani Honório Roggia

Presidente do CMAS